PROJETO DE LEI /2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denomina-se Travessa Balbina Fartingues de Almeida, o logradouro público localizado ao final da Rua Prefeito Olívio Vieira (-22.50413 – 43.92994) localizada no Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2°. Qualquer disposição anterior em contrário, ficam revogadas.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 06 de Agosto de 2025.

RAFAEL COUTO
Vereador - Autor

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2023
E-mail: rafaelcouto@barradopirai.rj.leg.br